

DATA:- 16 de agosto de 1.983.

IMÓVEL:- "Esquina da Rua Frei Pedro Holtz com a Av. Getúlio Vargas", nesta cidade.

Um lote de terreno com a área de Quinhentos e quinze metros quadrados, (515m<sup>2</sup>), localizado na esquina da Rua Frei Pedro Holtz com a Avenida Getúlio-Vargas, nesta cidade, confrontando-se:- ao Norte, com João de Padua Carneiro; ao Sul, com a referida Avenida; ao Nascente, com Luiz Silva de Oliveira; e, / ao Poente, com a mencionada Rua.

PROPRIETÁRIA:- Manoela Maria da Conceição, brasileira, solteira, do lar, portadora da RG.nº.155.365-MS. e inscrita no CPF sob nº 156.556.521-53, maior e capaz, residente e domiciliada nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 25.327 fls.38 do 1º 3-AX, deste Ofício.

R.1-9.916, em 16 de agosto de 1.983.

TÍTULO:- Compra e Venda.

TRANSMITENTE:- Manoela Maria da Conceição, acima qualificada.

ADQUIRENTE:- Clauzira Maria da Conceição, brasileira, desquitada, professora, portadora da RG.nº.008.842-MS. e inscrita no CPF sob nº 156.556.871-00, maior capaz, residente e domiciliada nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, às fls.58 do Livro 139, em 05 de agosto de 1.983.

VALOR:- R\$300.000,00.

CONDIÇÕES:- Responde pela evicção.

R.2-9.916, em 12 de janeiro de 1994.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

TRANSMITENTE:- Clauzira Maria da Conceição, acima qualificada.-

ADQUIRENTE:- WANIA REZENDE DE SOUZA, brasileira, viúva, funcionária pública estadual, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 238.333-SSP MS e inscrita no CPF. sob nº 309.057.961-87, residente na rua Barão do Rio Branco nº 840, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada nestas Notas, em 07 de janeiro de 1994, às fls. 259 do Livro 193.- Recibo nº 5574, no valor geral de CR\$1.340,00, expedido pela Prefeitura Municipal local.-

VALOR:- CR\$67.000,00.-

CONDIÇÕES:- I)- Responde pela evicção.- II)- A presente venda refere-se a área de 81,50m<sup>2</sup>.

Emol:- CR\$3.000,00.-

R.3-9.916, em 17 de janeiro de 2003.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

TRANSMITENTE:- Wania Rezende de Souza, acima qualificada.-

ADQUIRENTE:- LAUDICE TEIXEIRA MACHADO, brasileira, do lar, maior e capaz, inscrita no CPF. sob nº 308.997.881-49, casada sob regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515-77, com Manoel Garcia Machado, pecuarista (CPF.nº 063.700.981-91), residente e domiciliada na Avenida Major Francisco Faustino Dias nº 785, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada nestas Notas, em 29 de novembro de 2002, às fls. 011 do Livro nº 221.- DAM nº 00585 no valor de R\$35,89, expedido pela Prefeitura Municipal local.-

VALOR:- R\$794,70.-

= 9.916 =

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

01V2-9.916=

**CONDIÇÕES:-** I)- Responde pela evicção.- II)- A presente venda refere-se apenas a área de 81,50m2 (Oitenta e um vírgula cinquenta metros quadrados), em comum com Clauzira Maria da Conceição.-

Emol:- R\$32,40.-

Funjecc:- R\$ 0,97.-

**R.4-9.916**, em 22 de outubro de 2004.-

**TÍTULO:-** Compra e Venda.-

**TRANSMITENTE:-** Clauzira Maria da Conceição, retro qualificada.-

**ADQUIRENTE:-** **HERMERSON RONALD MARTINS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG.nº 001.211.287-SSP/MS e inscrito no CPF sob nº. 011.389.541-01, residente e domiciliado na Rua Francisco Neves, 172, nesta cidade de Paranaíba-Ms.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de compra e venda de imóvel para filho, como adiantamento de legítima e reserva de usufruto, lavrada nestas notas, em 27 de agosto de 2004, às fls. 232 do Livro nº 225.- DAM no valor de R\$223,28, expedido pela Prefeitura Municipal local.-

**VALOR:-** R\$11.163,95.-

**CONDIÇÕES:-** 1)- Responde pela evicção.- II)- A presente venda refere-se somente à área de 433,50m2, ficando em comum, e da forma seguinte. **Sônia Modesto Martins**, compra a "**NUA PROPRIEDADE**" do imóvel retro descrito, para seu filho, o adquirente, como adiantamento de legítima, que deverá ser levado à colação de grau, por ocasião de seu falecimento, ficando portanto, o **Usufruto** reservado em seu favor, por ser a principal pagadora.-

Emol:- R\$111,63.-

Funjecc:- R\$3,34.-

**R.5-9.916**, em 22 de outubro de 2004.-

**ÔNUS:-** Usufruto Vitalício.-

**NÚ-PROPRIETÁRIO:-** Hermerson Ronald Martins da Silva, acima qualificado.-

**USUFRUTUÁRIA:-** **SÔNIA MODESTO MARTINS**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 088.356-SSP/MS e inscrita no CPF. sob nº 312.066.891-53, brasileira, separada judicialmente, maior e capaz, residente e domiciliada na Rua Francisco Neves, 172, nesta cidade.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública lavrada nestas Notas, em 27 de agosto de 2004, as fls. 232 do Livro nº 225.-

**VALOR:-** Não Consta.-

**CONDIÇÕES:-** Nada Consta.-

Emol:- R\$37,80.-

Funjecc:-R\$1,13.-

**Av.6-9.916**, em 23 de dezembro de 2004.-

Conforme Certidão nº. 410/2004, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, em 23 de dezembro de 2004, em nome de **Hemerson Ronald Martins da Silva**, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, está localizado no lado **IMPARG** da **Av. Getúlio Vargas**, com **0,0 m**, da esquina da referida Avenida, com a **Rua Frei Pedro Holtz**; conforme cadastro da Prefeitura local.-

Emolumentos:- Nihil.-

**R.7-9.916**, em 14 de janeiro de 2005.-

**TÍTULO:-** Compra e Venda.-

Protocolo nº 66.918 datado de 27.12.2004.-

## SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

PARANAÍBA - MS.

Dulce Maria Rodrigues de Mello

OFICIAL

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**TRANSMITENTES:-** Laudice Teixeira Machado, do lar, inscrita no CPF. sob nº 308.997.881-49 e seu marido Manoel Garcia Machado, pecuarista, inscrito no CPF. sob nº 063.700.981-91, brasileiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados nesta cidade.-

**ADQUIRENTE:-** HERMERSON RONALD MARTINS DA SILVA, brasileiro, solteiro, moto-taxista, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº 001.211.287-SSP/MS e inscrito no CPF. sob nº 011.389.541-01, residente e domiciliado na rua Francisco Neves nº 172, nesta cidade.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública lavrada nestas Notas, em 23 de dezembro de 2004, às fls. 231 do Livro nº 226.- DAM. no valor de R\$192,90, inclusive o imóvel objeto da matrícula nº 2.736, expedido pela Prefeitura Municipal local.-

**VALOR:-** R\$863,90.-

**CONDIÇÕES:-** I)- Respondem pela evicção.- II)- A presente venda refere-se a área de 81,50m2 (oitenta e um vírgula cinquenta metros quadrados), oriundo do R. 3-9.916.-

Emol:- R\$37,80.-

Funjecc:- R\$ 1,13.-

 - Nilda Alves Diniz- Registradora Substituta.-

R.8-9.916, em 22 de fevereiro de 2005.-

Protocolo nº 67.283 em 15.02.2005.-

**TÍTULO:-** Instituição de Usufruto Vitalício.-

**OUTORGANTE:-** Hermerson Ronald Martins da Silva, acima qualificado.-

**OUTORGADA:-** SÔNIA MODESTO MARTINS, brasileira, do lar, separada judicialmente, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 088.356-SSP/MS e inscrita no CPF. sob nº 312.066.891-53, residente e domiciliada na rua Francisco Neves nº 172, nesta cidade.-

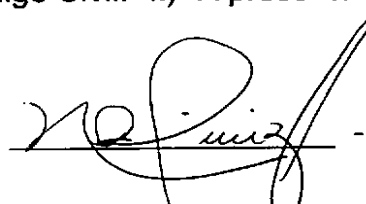
**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de instituição de usufruto vitalício lavrada nestas Notas, em 15 de fevereiro de 2005, às fls. 084 do Livro nº 227.- D.A.E.M.S. código de tributo nº 120, documento sob nº 460.848.074-04, no valor total de R\$100,00, recolhido sobre 1/3 do valor de R\$15.000,00, inclusive o imóvel da matrícula nº 2.736 no Lº 2, expedido pela Agenfa local.-

**VALOR:-** R\$1.500,00.-

**CONDIÇÕES:-** I)- Revertendo o mesmo, em favor do outorgante, após o falecimento da usufrutuária, de conformidade com o artº 1.411 do Código Civil.- II)- A presente instituição refere-se apenas a área de 81,50m2, objeto do R. 7-9.916.-

Emol:- R\$38,88.-

Funjecc:- R\$ 1,17.-

 - Nilda Alves Diniz - Registradora Substituta.-

R.9-9.916, em 11 de abril de 2005.

Protocolo nº 67.689, em 06-04-2005.-

Conforme Auto de Sequestro Prévio (Arresto), datado de 05 de abril de 2005, e Mandado de Arresto/Intimação e Avaliação, expedido em 05 de abril de 2005, pelo MMº Juiz de Direito da Vara Criminal desta comarca, Dr. Aluizio Pereira dos Santos, e extraídos dos Autos nº 018.05.000647-6, Ação Cautelar Inominada, em que comparece como requerente Raécia Paula Garcia de Souza, e como requerido Hemerson Ronald Martins da Silva, o imóvel objeto desta matrícula fica

**SEQUESTRADO.-**

Emol.....R\$39,60.-

Tab."J"...R\$ 9,90.-

Funjecc..R\$ 1,19.-

 Dulce Maria Rodrigues de Mello.-  
-Registradora-

R.10-9.916, em 11 de novembro de 2005.-

Protocolo nº 69.298, em 04-11-2005.


Conforme Mandado Judicial, expedido em 31 de outubro de 2005, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Criminal desta comarca de Paranaíba-MS, Dr. Mário José Esbalqueiro Júnior, assinado por Kathya Domingos do Carmo Costa Arrivabene - Escrivã Judicial, e de acordo com a sentença proferida pelo mesmo Juízo, em 18 de outubro de 2005, extraído dos Autos nº 018.05.000647-06, Ação Cautelar Inominada, ( de confirmação de sequestro prévio), que comparece como **Requerente:**

= 9.916=  
MATRÍCULA  
= 9.916=

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

=02=  
FOLHA  
=02=

**Raécia Paula Garcia de Souza, e como requerido: Hermerson Ronald Martins da Silva, fica inscrito sobre o imóvel objeto desta matrícula HIPOTECA LEGAL, em favor de RAÉCIA PAULA GARCIA DE SOUZA**, (inclusive o imóvel objeto da matrícula nº 2.736, por ficha no livro 2 deste ofício), no valor de R\$130.000,00 ( cento e trinta mil reais).- Emol. R\$174,60; Funjecc.3%.R\$5,40 - Funjecc.,10% R\$ 18,00 e Tab."J".R\$11,00.- Sêlo Utilizado nº ACG 79664.-

  
Dulce Maria Rodrigues de Mello.  
-Registradora-


R.11-9.916, Protocolo nº 90.001, em 03-04-2012.

**"REGISTRO DE PENHORA"**, Conforme Ofício 2ªDPCÍVEL/PBA nº 069/2012, expedido em 03 de abril de 2012, pelo Defensor Público Homero Lupo Medeiros, e Mandado de Penhora nº 018.2011/005090-9, extraído dos Autos nº 0000523-41.2006.8.12.0018/01, Ação de Cumprimento de Sentença, expedido em 30-08-2011, pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara desta comarca de Paranaíba-MS, Drª Larissa Ditzel Cordeiro Amaral, cuja **Ação de Cumprimento de Sentença que Margarida Ionice de Souza, move contra Hermerson Ronald Martins da Silva, a parte do requerido no imóvel objeto desta matrícula, fica PENHORADO.**

Emolumentos, Justiça Gratuita -

Sêlo digital ACO 76342-947.-

Paranaíba-MS, em 16 de abril de 2012.

  
Ana Alzira de Freitas.  
-Escrevente, digitei e assino-

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente em  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.br](http://www.ridigital.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital